



O Ministério da Saúde registra hoje (30) cerca de 500 mil casos de coronavírus e aproximadamente 29 mil de mortes provocadas pela doença. O avanço do contágio em algumas cidades e a redução em outras tem colocado os governos locais em situações distintas. No primeiro caso, observa-se a paralisação dos movimentos pela abertura da atividade econômica e até mesmo o recrudescimento das medidas restritivas. No segundo, governadores e prefeitos tem ampliado o rol de atividades com permissão de abertura, mas de forma gradativa.

Na esfera federal, o governo continua tensionando os governos locais para a retomada da atividade, mas diante das decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) pela competência autoridade local definir os critérios de abertura e fechamento das atividades e serviços, o Planalto limita-se a adotar medidas de cunho sanitário e econômico para o enfrentamento da pandemia.

No plano político, a crise institucional entre o presidente Jair Bolsonaro e os ministros do STF se agravou depois das recentes operações da Polícia Federal, que, sob determinação do ministro Alexandre de Moraes (STF), realizou buscas e apreensões em blogueiros, influenciadores digitais e empresários apoiadores do presidente.

A relação institucional entre os poderes já estava em um grau de tensão elevada desde a decisão do ministro Celso de Melo (STF) em divulgar o vídeo da reunião ministerial, no inquérito que investiga o presidente e o ex-ministro Sergio Moro (Justiça), e foi acentuada com a possibilidade de apreensão do celular do presidente e das manifestações do ministro general Augusto Heleno, do Gabinete da Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR).

Poder Legislativo

Nesse contexto, o Congresso Nacional começa a discutir o [PL 2.630/2020](#) (*PL das Fake News*), que poderá ser votado pelos senadores na semana que vem. O projeto tem apoio dos presidentes da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), que demonstram inconformismo com as críticas recebidas nas redes sociais. O texto contém uma série de normas e mecanismos de regulação para redes sociais e serviços de mensagens da internet com o objetivo de combater abusos, manipulações, perfis falsos e a disseminação de *fake news*. No entanto, a matéria é controversa e suscita apreensão entre as plataformas digitais, as empresas que se utilizam da internet para sua atividade econômica, e outros segmentos da sociedade que manifestam preocupação quanto aos riscos às garantias individuais de liberdade de manifestação.

No âmbito das demais discussões legislativas, Câmara dos Deputados e Senado Federal continuam deliberando sobre temas relacionados às medidas de enfrentamento do coronavírus.

A [Medida Provisória nº 936/2020](#), que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, foi aprovada pela Câmara dos Deputados na última quinta (28). A proposta é uma das principais medidas lançadas pelo Governo Federal e visa a manutenção do emprego via pagamento de auxílio assistencial para o trabalhador que teve redução de salários e de jornada de trabalho ou prorrogada sua suspensão temporária do contrato de trabalho.

Durante os debates, foram inseridos outros temas na MPV, como: (I) o direito a repactuação de operações de empréstimos consignados; (II) prorrogação da desoneração da folha até 31 de dezembro de 2021; (III) substituição do depósito recursal por fiança bancária ou por seguro garantia na justiça trabalhista; (IV) alteração do cálculo de créditos decorrentes de condenação judicial e da correção dos débitos trabalhistas não pagos; e (V) regras sobre participação nos lucros e prêmios das empresas.

Os deputados também aprovaram o [PLP 9/2020](#), que autoriza a celebração de transação resolutiva de litígio para os créditos da Fazenda Pública do Simples Nacional e prorroga o prazo para enquadramento no Simples Nacional em todo o território brasileiro, no ano de 2020, para microempresas e empresas de pequeno porte em início de atividade.

Já o Senado Federal concluiu a votação de duas Medidas Provisórias: a [MPV 917/2019](#), que amplia o prazo para as salas de cinema se adaptarem às exigências da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que segue para promulgação – *uma vez que não foi alterada pelo Legislativo*; e a [MPV 919/2020](#), que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2020, que passou a valer R\$ 1.045,00, que segue para sanção presidencial.

Economia

De acordo com a pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgada ontem (29), o Produto Interno Bruto (PIB) apresentou retração de 1,5% no primeiro trimestre de 2020 (*comparado ao quarto trimestre de 2019*). Na comparação com igual período de 2019, o PIB teve variação negativa de 0,3%. No acumulado nos quatro trimestres, terminados em março de 2020, registrou aumento de 0,9%, comparado aos quatro trimestres imediatamente anteriores.

Em valores correntes, o PIB no primeiro trimestre de 2020 totalizou R\$ 1,803 trilhão e a taxa de investimento foi de 15,8% do PIB, acima da observada no mesmo período de 2019 (15,0%). Afetado pela pandemia e distanciamento social, o PIB apresentou contração de 1,5% na comparação do primeiro trimestre de 2020 contra o quarto trimestre de 2019, na série com ajuste sazonal. A Indústria (-1,4%) e os Serviços (-1,6%) apresentaram recuo, enquanto a Agropecuária (0,6%) cresceu.

Outro dado econômico relevante foi apresentado pela Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia (ME), Boletim Macrofiscal, referente ao mês de maio, com os dados que demonstram que os custos imediatos da paralisação da atividade econômica são de R\$ 20 bilhões por semana. Com a situação acumulada até agora, retração projetada do PIB é de 4,7% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2020. Já em 2021 a projeção é para crescimento de 3,2%.

Na área fiscal, a Secretaria Especial de Fazenda (SEF) do Ministério da Economia divulgou o 2º Relatório Bimestral de Receitas e Despesas de 2020. A receita primária total agora é estimada em R\$ 1,477 trilhão em 2020, ou seja, redução de R\$ 134 bilhões em relação à projeção anterior. E as despesas primárias passaram a ser consideradas no patamar de R\$ 1,753 trilhão, alta de R\$ 267 bilhões em relação à estimativa anterior, de R\$ 1,485 trilhão no ano. A nova estimativa de recolhi-

mentos administrados pela Receita Federal (*exceto Previdência e sem contar incentivos fiscais*) agora é de R\$ 914 bilhões do ano, o que representa queda de mais de R\$ 83 bilhões em comparação aos R\$ 997 bilhões estimados no relatório anterior. O relatório projeta um déficit primário do governo central de R\$ 540,5 bilhões para 2020. Isso é R\$ 378 bilhões a mais do que o resultado negativo de R\$ 161 bilhões presente no relatório do primeiro bimestre.

Nesse cenário, de retração econômica, o Governo Federal permanece lançando medidas, com foco na facilitação de procedimentos fiscais e administrativos e de ampliação de medidas de crédito. Apresentamos, a seguir, as medidas mais relevantes que o Governo Federal implementou recentemente.

Prorrogação dos prazos das prestações dos parcelamentos tributários

O Ministério da Economia prorrogou as prestações dos parcelamentos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) com vencimento em maio, junho e julho de 2020, com a edição [Portaria nº 201, de 11 de maio de 2020](#), da seguinte forma:

- parcelamento devido para maio de 2020: vencimento prorrogado para agosto de 2020;
- parcelamento devido para junho de 2020: vencimento prorrogado para outubro de 2020; e
- parcelamento devido para julho de 2020: vencimento prorrogado para dezembro de 2020.

Os parcelamentos dos tributos apurados no âmbito do Simples Nacional, incluindo o Microempendedor Individual (MEI), também foram prorrogados até o último dia útil do mês, com a edição da [Resolução CGSN nº 155/2020](#), da seguinte forma:

- para agosto de 2020, para as parcelas com vencimento em maio de 2020;
- para outubro de 2020, para as parcelas com vencimento em junho de 2020; e
- para dezembro de 2020, para as parcelas com vencimento em julho de 2020

A Resolução também amplia prazo de opção pelo Simples Nacional em 2020, para até 180 dias após a inscrição no CNPJ.

Adiamento do prazo para entrega da Escrituração Contábil Digital

A Receita Federal prorrogou o prazo para a transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano calendário 2019 para o dia 31 de julho. A [Instrução Normativa RFB nº 1.950](#) altera do último dia útil de maio para o último dia útil de julho o prazo de entrega da ECD, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial da pessoa jurídica. A medida atende a pedidos de entidades de classe da área contábil, que afirmam estar tendo dificuldades em exercer suas atividades por conta das restrições decorrentes da pandemia.

Renegociação das operações de crédito de custeio e de investimento dos produtores rurais

O Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio da [Resolução nº 4.802, de 9 de abril de 2020](#), autorizou as instituições financeiras a renegociarem operações de crédito de custeio e de investimento dos produtores rurais e suas cooperativas que tiveram prejuízos em decorrência da seca ou estiagem.

A renegociação deve ser feita utilizando-se a fonte original de recursos, no caso das operações ou parcelas de crédito rural de custeio e de investimento contratadas com equalização de encargos financeiros pelo Tesouro Nacional no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) ou ao amparo de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Regras para participação estrangeira em licitações públicas é adiada

Os prazos para o início da vigência das novas regras para a participação de empresas estrangeiras em licitações públicas nacionais foram alterados. A [Instrução Normativa nº 38/2020](#) adiou para 1º de agosto o fim da exigência do CNPJ ou CPF, com indicação de representação legal no Brasil somente na execução do contrato. A medida atinge compras de bens e serviços comuns, que são realizadas via pregão eletrônico, e também obras licitadas pelo Regime Diferenciado de Contratações (RDC) eletrônico.

Estudo Técnico Preliminar para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras

O Ministério da Economia publicou, nesta terça-feira (26/5), a [Instrução Normativa \(IN\) nº 40/2020](#) para que, a partir de julho, os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional passem a elaborar, em um novo sistema, um Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, demonstrando a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental do futuro processo licitatório.

O objetivo é aprimorar o planejamento das contratações públicas e melhorar a alocação do recurso, propiciando menos desperdício e desvio de finalidade. O ETP será um documento para dar base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso o órgão conclua pela viabilidade da contratação. Para facilitar o compartilhamento das informações contidas nos estudos preliminares, o Ministério também lançará, em julho, o Sistema ETP Digital.

Ao preencher as informações no sistema, as instituições públicas terão de descrever a necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. Além disso, será necessário divulgar também o levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis, bem como os resultados pretendidos e o posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

Estados e municípios poderão solicitar o acesso e usar as informações dos planejamentos realizados pelos órgãos federais que se utilizam do Sistema de Compras do Governo Federal (Comprasnet).

Restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros

Com o objetivo de limitar a transmissão do coronavírus em território nacional, foi editada a Portaria nº 255, de 22 de maio de 2020, que restringe excepcionalmente a entrada de estrangeiros de qualquer nacionalidade no Brasil, por qualquer meio de transporte terrestre, aéreo ou aquaviário, pelo período de 30 dias.

A norma excepciona a entrada para imigrantes com residência definitiva no Brasil, estrangeiros cônjuges, companheiros, pai ou filho de brasileiro, desde que haja autorização expressa do Governo Federal.

A portaria ainda prevê que no caso de cancelamento de voos internacionais com conexão no Brasil ou de pouso de emergência em território nacional, os passageiros deverão ser mantidos na área dos aeroportos.

Caso seja necessário hospedar os viajantes fora da área restrita aos aeroportos, o transportador deverá submeter a questão à Polícia Federal para avaliação do procedimento a ser adotado.

Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)

O Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) instituído pela [Lei 13.999/2020](#), tem como objetivo auxiliar no desenvolvimento e o fortalecimento de pequenos negócios, abrindo linha de crédito para auxiliar micro e pequenas empresas durante a crise provocada pela Covid-19.

O Programa está vinculado à Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (Sepec) e prevê que as empresas poderão tomar empréstimos de até 30% da receita bruta anual registrada em 2019; os empréstimos poderão chegar a R\$ 108 mil para as microempresas, com faturamento de até R\$ 360 mil por ano, e a R\$ 1,4 milhão para as de pequeno porte, com faturamento anual de R\$ 360 mil até R\$ 4,8 milhões, sendo que a União garantirá até 85% dos recursos para cada empréstimo.

Ainda há previsão de parcelamento para pagamento dos empréstimos em até 36 parcelas com taxa de juros anual máxima igual à Taxa Selic, acrescida de 1,25%. As micro e pequenas empresas poderão usar os recursos obtidos para investimentos, para pagar salário dos funcionários ou para o capital de giro, com despesas como água, luz, aluguel, reposição de estoque, entre outras.

Para as empresas que tenham sido condenadas em demandas judiciais por manterem empregados em condições análogas a escravo ou pactuarem com trabalho infantil não poderão aderir à linha de crédito.

Ampliação da lista de serviços e atividades considerados essenciais – Decreto nº 10.344, de 2020

Foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) o [Decreto nº 10.344, de 11 de maio de 2020](#), que regulamenta a Lei nº 13.979/2020 e o decreto 10.282/2020, para ampliar os serviços públicos e as atividades essenciais durante o período de isolamento social.

O Decreto garante o funcionamento das atividades de construção civil, atividades industriais, salões de beleza, barbearias e academias de esportes, desde que sejam obedecidas as determinações do Ministério da Saúde. O normativo deu mais um passo em direção à reabertura do comércio e da liberação de serviços.

Responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da covid-19 – Medida Provisória nº 966/2020

Foi editada a [Medida Provisória nº 966/2020](#), que dispõe sobre a responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da covid-19.

A norma estabelece que os agentes públicos não serão responsabilizados nas esferas civil e administrativa de forma automática, mas tão somente quando agirem ou se omitirem com dolo ou erro grosseiro pela prática de atos relacionados às medidas de enfrentamento do coronavírus.

A medida considera erro grosseiro aquele caracterizado por ação ou omissão com elevado grau de negligência, imprudência ou imperícia. A responsabilização pela opinião técnica não se estenderá de forma automática ao agente público que a houver adotado como fundamento de decidir e somente se configurará objeto de responsabilização (i) se estiverem presentes elementos suficientes para o decisor aferir o dolo ou o erro grosseiro da opinião técnica; ou (ii) se for comprovado conluio entre os agentes.

Tabela de Medidas Econômicas

Medidas	Explicação	Base Legal
TRIBUTÁRIO		
FGTS	Diferimento do prazo de pagamento do FGTS por 3 meses	MPV 927/20
Sistema S	Redução de 50% da contribuição para o “Sistema S” por parte das empresas	MPV 932/20
IOF	Redução a zero as alíquotas do IOF nas operações de crédito entre 3 de abril de 2020 e 3 de julho de 2020	Decreto 10.305/20
PIS / COFINS / CPRB	Postergação do pagamento das contribuições que deveriam ser pagas em abril e maio, para pagamento em agosto e outubro	Portaria ME 139/20 IN RFB 1932/20
Simplex Nacional	Prorrogação do recolhimento de tributos do Simples Nacional para estados e municípios	Resolução CGSN 152/20 Resolução CGSN 154/20
Folha de pagamento de MPEs	Custeio pelo governo da folha de pagamento das pequenas e médias empresas, arcando com os salários de funcionários no valor de até dois salários mínimos durante dois meses	MPV 944/20
Obrigações Acessórias	Prorrogação do prazo para apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e a Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita (EFD-Contribuições), bem como da Defis (Simples Nacional) e da DASN-Simei (Microempreendedores Individuais).	Instrução Normativa RFB/ME 1932/20 Resolução CGSN 153/20

Medidas	Explicação	Base Legal
TRIBUTÁRIO		
CND	Prorroga o prazo (90 dias) de validade das CND e CPEND	Portaria Conjunta RFB/PGFN 555/20
RFB Suspensão de atos	A Receita Federal suspendeu prazos para práticas de atos processuais e procedimentos administrativos	Portaria RFB 543/20
PGFN Atos de cobrança	Suspensão dos atos de cobrança e facilitação da renegociação de dívidas em decorrência da pandemia	Portaria nº 103 ME/2020 Portaria nº 7.820/2020
Simplificação da burocracia	Simplificação das exigências para contratação de crédito e dispensa de documentação (CND) para renegociação de crédito; Simplificação de exigências para contratação e renegociação de créditos públicos	Resolução Bacen 4782/20 MPV 958/20 MPV 927/20
Garantias	Novo Depósito a Prazo com Garantias Especiais (NDPGE)	Resolução BaCen 4.785/20
Debêntures	Concessão de empréstimos para bancos garantidos em debêntures	Resolução BaCen 4.786/20
Capital de giro	Realocação de recursos para priorizar capital de giro de empresas de menor porte	Resolução CODEFAT 856/20
Apoio federativo	Apoio financeiro da União para os demais entes federativos	MPV 938/20
Pequenas e Médias empresas	Aporte de R\$ 34 bilhões para pequenas e médias empresas custearem folha de pagamento nos próximos 2 meses	MPV 944/20
Drawback	Prorrogação por mais um ano, em caráter excepcional, o prazo de validade dos atos concessórios do regime de drawback em questões que teriam término em 2020	MPV 960/20
Prorrogação de prazo	Prorrogação das prestações dos parcelamentos administrativos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	Portaria nº 201/2020

Medidas	Explicação	Base Legal
TRABALHISTA		
Teletrabalho	Permissão para as empresas transferirem diretamente o trabalhador para o sistema de teletrabalho	MPV 927/2020
Férias	Antecipação de férias ou concessão de férias proporcionais para trabalhadores que ainda não tenham o período aquisitivo de 12 meses. Permissão para as empresas anteciparem férias coletivas sem a necessidade de notificar os sindicatos e o Ministério da Economia	MPV 927/20
Banco de Horas	Uso do banco de horas para permitir que o trabalhador fique em casa nesse momento, contando os dias não trabalhados para serem utilizados em favor da empresa no futuro	MPV 927/20
Suspensão do Contrato	Possibilidade de suspensão do contrato de trabalho por até dois meses	MPV 936/20
Redução da Jornada	Possibilidade de redução de jornadas de trabalho e salário até 60%	MPV 936/20
Saque do FGTS	Saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	MPV 946/20
Pronampe	Criação do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que visa auxiliar no desenvolvimento dessas empresas por meio da concessão de empréstimos e abertura de linhas de crédito	Lei 13.999/2020
RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES		
Atividades Essências	Estabelecimento dos serviços públicos e atividades classificados como essenciais para funcionamento durante a pandemia.	Decreto 10.288/20 Decreto 10.329/20 MPV 928/20 Decreto 10.292/20 Decreto 10.282/20 Decreto 10344/2020
OUTRAS MEDIDAS		
Orçamento de Guerra	Regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações. Confere maior agilidade administrativa para compras, realizações de obras, contratação de pessoal temporário e serviços necessários para as ações de combate aos efeitos da pandemia.	EMC 6/2020
Turismo / Aviação Civil	Prorrogação de prazo para companhias aéreas ressarcirem consumidores que tiveram passagens canceladas em razão da pandemia do coronavírus; e suspensão do pagamento das contribuições pagas nos aeroportos privatizados por 12 meses para realizar reembolso de passageiros (setor de aviação civil)	MPV 925/20
Crédito ao Turismo	Crédito extraordinário de R\$ 5 Bilhões para o setor de turismo para Financiamento de capital de giro emergencial e investimentos em capital fixo e obras para empreendimentos turísticos.	MPV 963/20
LGPD	Prorrogação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para 3 de maio de 2021.	MPV 959/20
Compras Públicas (licitação e RDC)	Fica autorizada a realização de pagamentos antecipados nas licitações e contratos durante o estado de calamidade pública e fica ampliado o uso do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) para licitações e contratações de quaisquer obras, serviços, compras, alienações e locações.	MPV 961/20

Estados

Diante o avanço dos casos de coronavírus em vários estados do país e da baixa adesão das medidas de isolamento social pela população – *principalmente após dois meses desde seu início* – governos estaduais e prefeituras começam a adotar a estratégia de antecipar feriados locais e nacionais como forma de incentivo para que as pessoas fiquem em suas casas.

Em São Paulo, a Assembleia Legislativa de São Paulo ([Alesp](#)) aprovou no dia 22, a antecipação do **feriado de 9 de Julho** para a segunda-feira (25) em todo o estado. Com a medida, a capital paulista teve um dia a mais no feriado prolongado, proposto pelo prefeito [Bruno Covas](#) (PSDB) e pelo governador [João Doria](#) (PSDB). A antecipação de feriado é considerada como a última medida antes da avaliação de decretação de *lockdown* em algumas cidades.

No mesmo sentido, o governador da Bahia, Rui Costa (PT), anunciou também no dia 22, em conjunto com prefeitos de nove cidades baianas (aquelas com 100 ou mais casos confirmados de Covid-19), a antecipação de feriados estaduais e municipais para esta semana. O objetivo foi diminuir a circulação de pessoas e, conseqüentemente, a transmissão do [coronavírus](#). Entre segunda (25) e sexta (29), foi decretado feriado em Salvador, Feira de Santana, Itabuna, Ilhéus, Jequié, Lauro de Freitas, Candeias, Ipiaú e Camaçari. Com isso, o Governo do Estado e a Prefeitura de Salvador publicaram, simultaneamente, decreto com a suspensão dos serviços não essenciais, permitindo apenas o funcionamento das agências bancárias, farmácias, supermercados e outros serviços relacionados a saúde.

No Ceará, o Governador Camilo Santana (PT) decidiu antecipar os feriados de Corpus Christi e Nossa Senhora da Assunção para os dias 27 e 28 - quarta e quinta respectivamente – no intuito de prolongar o fim de semana e incentivar a população a permanecer em casa.

Por sua vez, o governo de Sergipe e a Prefeitura de Aracaju transferiram os feriados da [Emancipação Política do Estado](#), dia 8 de julho, e do [São João da Capital](#), 24 de junho, para o mês de maio. Assim, desde a última sexta (22) até terça (26) foi liberado o funcionamento no estado apenas de supermercados e agências bancárias, em horário normal, e feiras livres, em horários reduzidos.

Já no estado do Mato Grosso do Sul o governo local ainda analisa um pedido feito pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do estado para a antecipação de 9 feriados nacionais, municipais e estaduais que seriam alterados para datas estipuladas pelo próprio estado, em dias consecutivos.

As cidades de Recife (PE), Campina Grande (PB) e Fortaleza (CE) seguiram pelo mesmo caminho. Enquanto na primeira o prefeito ainda analisa um requerimento aprovado pela Câmara Municipal que solicita a antecipação de três feriados, na cidade paraibana o prefeito Romero Rodrigues (PSD) anunciou que antecipará os feriados de Corpus Christi (11 de junho), São João (24 de junho) e Finados (2 de novembro) deste ano para, respectivamente, os dias 1º, 2 e 3 de junho. A partir deste sábado (30) até a quarta-feira (3), o transporte público em Campina Grande será suspenso e apenas atividades consideradas essenciais poderão funcionar.

Em Fortaleza, a Câmara Municipal aprovou a mensagem do Prefeito Roberto Cláudio (PDT), que pedia a antecipação dos feriados de N. Sra. De Assunção e de Corpus Christi para os dias 27 e 28.

Medidas Estaduais de Restrição

UF	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO
Realização de eventos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Aulas das redes pública e privada de ensino	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Funcionamento de centros comerciais e shoppings	x	x	x	x	x	x	✓	✓*	x	x	O	O	-	x	x	x	x	✓	x	x	O	x	✓*	x	x	x	O
Funcionamento de estabelecimentos de alimentação (bares, restaurantes e lanchonetes)	x	x	x	x	x	x	x	✓*	x	x	O	O	x	x	x	x	x	O	O	x	✓*	x	O	x	x	x	O
Funcionamento de farmácias, postos de combustível e supermercados	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	O	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	O
Circulação da frota do transporte municipal da capital	✓	x	x	✓	x	x	✓	x	x	✓	x	O	✓	✓	x	-	✓	-	x	✓	x	✓	✓	x	x	-	x
Transporte intermunicipal e interestadual de passageiros	x	x	x	x	x	x	✓	✓*	x	x	x	x	✓	x	✓	x	x	x	x	x	x	x	✓	x	x	x	x
Transporte de cargas	-	✓	-	✓	-	✓	-	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	-
Funcionamento de estabelecimentos comerciais nas rodovias	✓	✓	-	✓	-	✓	-	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	O	✓	✓	✓	✓	✓	✓	-	✓	-
Funcionamento de serviços considerados não essenciais	x	x	x	x	x	x	✓	✓*	x	x	x	O	O	x	x	x	x	O	x	x	x	x	O	x	x	x	O
Gabinete de crise	sim	sim	sim	-	sim	-	-	sim	sim	-	sim	sim	-	-	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	-	sim	sim	-	sim	sim
Situação de emergência	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Situação de calamidade	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-
Isolamento / quarentena	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	-	sim	sim	sim	sim	sim
Previsão de fim das medidas restritivas	4/6	31/5	31/5	2/6	2/6	31/5	n/d	30/5	n/d	31/5	n/d	O	O	31/5	31/5	31/5	7/6	n/d	31/5	4/6	n/d	n/d	31/5	n/d	1/6	15/6	n/d

* Somente nas cidades enquadradas com risco epidemiológico baixo ou moderado

LEGENDA

x	X	-	✓	O	n/d
Suspensão	Restrito	Sem medidas	Permitido	Delegado aos municípios	Não definido

COVID-19 | AVALIAÇÃO DE LOCKDOWN NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Atualização: 29.05.2020

UF	Considera a adoção de <i>lockdown</i> ?	Observações	Prazo para encerramento do Lockdown	Início das medidas restritivas	Previsão de fim das medidas restritivas
AC	não	-	-	20/3	4/6
AL	não	-	-	20/3	31/5
AM	não	A Justiça do Amazonas concedeu prazo de 30 dias úteis para que a prefeitura e o governo do estado se posicionem sobre o pedido de <i>lockdown</i> feito pelo MP. Enquanto isso, as cidades de Tefé, Silves, Barreirinha e São Gabriel da Cachoeira adotaram as medidas de isolamento total de suas populações.	-	23/3	31/5
AP	SIM	O Governo do Amapá anunciou o "lockdown" em todo estado, a partir do dia 19 (terça) com restrições severas de circulação e funcionamento somente de atividades essenciais.	2/6	20/3	2/6
BA	SIM	O governo do estado optou por antecipar 3 feriados, começando nesta segunda (25) como parte da estratégia de incentivo ao isolamento social em Salvador e em mais oito municípios com mais de 100 casos confirmados de coronavírus. A quinta-feira e a sexta-feira também terão decretos do governo do estado e da prefeitura de Salvador, com a determinação de suspensão obrigatória dos serviços não essenciais. Fica permitido o funcionamento de agências bancárias, farmácias, supermercados e outros serviços relacionados a saúde. Ao fim deste período Salvador terá tido 5 dias de paralisação na cidade.	29/5	20/3	2/6
CE	SIM	O Governador Camilo Santana (PT) determinou o <i>lockdown</i> em Fortaleza a desde o dia 8/5.	31/5	19/3	31/5
DF	não	-	-	28/2	indefinido
ES	não	-	-	16/3	30/5
GO	não	-	-	13/3	indefinido
MA	não	-	-	21/3	31/5
MG	não	-	-	18/3	indefinido
MS	não	-	-	16/3	delegou aos municípios
MT	não	-	-	20/3	delegou aos municípios
PA	não	-	-	16/3	31/5
PB	não	-	-	21/3	31/5
PE	SIM	Foi decretado, no dia 11/5, o <i>lockdown</i> na região metropolitana do Recife .	31/5	14/3	31/5
PI	não	-	-	19/3	7/6
PR	não	-	-	13/3	indefinido
RJ	não	-	-	17/3	31/5
RN	não	-	-	13/3	4/6
RO	não	-	-	20/3	indefinido
RR	não	-	-	16/3	indefinido
RS	não	-	-	19/3	31/5
SC	não	-	-	23/3	indefinido
SE	não	-	-	16/3	1/6
SP	não	-	-	21/3	15/6
TO	não	-	-	21/3	indefinido